



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 07/2017

*Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador nesta Casa Legislativa, apresenta à Mesa, ouvido o Douto Plenário, “**Moção de Pesar**” pelo passamento da senhora Thereza Galhano, ocorrido no dia 06 de março do corrente ano.*

A vida da falecida, sem contestações, foi marcada pela simplicidade e generosidade, deixando no seio de seus familiares uma lacuna que jamais será preenchida.

À família, que sentirá com maior intensidade a dor da saudade, esperamos que o manto da conformação, tão sabiamente ofertado pelo tempo, possa envolvê-la ficando, no entanto, na mente de seus entes queridos a forte e viva lembrança de sua imagem.

Cientes de que, em ocasião como esta, palavras pouco dizem apresentamos à família da senhora Thereza a expressão de nossa solidariedade.

Que da presente se dê ciência à família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, 07 de março de 2017

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
- Vereador -